



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

FORMULÁRIO DE PLANO ANUAL DE ATENDIMENTOS DESCENTRALIZADOS n.º 1/2025 - TRE-PI/27.^a ZONA

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor,

Em atenção à Portaria Conjunta n.º 4/2023 TRE/CRE (0001972464), esta Zona Eleitoral informa o PLANO ANUAL DE ATENDIMENTOS DESCENTRALIZADOS a ser executado no ano de 2025, conforme cronograma infra:

PERÍODO	MUNICÍPIO	ENDERECO/LOCALIDADE
03/04/2025	MADEIRO	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Av. José Rodrigues, nº. 2287, Centro, Madeiro (PI)
09/04/2025	Luzilândia	Unidade Escolar Baixo Parnaíba, Povoado DNOCS, Zona Rural, Luzilândia (PI)
07/05/2025	MADEIRO	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Av. José Rodrigues, nº. 2287, Centro, Madeiro (PI)
08/05/2025	JOCA MARQUES	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Mãe Diná - Av. Franklin Marques, nº. 237, Joca Marques (PI)
28/05/2025	Luzilândia	Unidade Escolar Miguel Lopes, Povoado Extremas, Zona Rural, Luzilândia (PI)
11/06/2025	JOCA MARQUES	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Mãe Diná - Av. Franklin Marques, nº. 237, Joca Marques (PI)
18/06/2025	MADEIRO	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Av. José Rodrigues, nº. 2287, Centro, Madeiro (PI)

Informo que o atendimento descentralizado em Madeiro previsto em 13/11/2024 foi adiado para 19/02/2025 conforme Decisão (documento 2278415) proferida pela Corregedoria do TRE-PI no SEI 1212-84.2024.6.18.8027, tendo ocorrido em 03/04/2025 diante dos fatos mencionados no SEI 2537-60.2025.6.18.8027. Informo

também que o atendimento descentralizado em Joca Marques previsto em 23/04/2025 foi adiado para 08/05/2025, tendo em vista a Informação prestada no SEI 5531-61.2025.6.18.8027. Por fim, informo que o referido PLANO ANUAL DE ATENDIMENTOS DESCENTRALIZADOS será objeto de divulgação local.

Finalmente, solicita a publicação no site do TRE/PI.

Respeitosamente,

Luzilândia, data e assinatura eletrônicas.

Antônio Fábio Fonseca de Oliveira

Juiz Eleitoral da 27.^a Zona/PI

Em 23 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fabio Fonseca de Oliveira, Juiz(a) Eleitoral**, em 24/04/2025, às 13:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002395406** e o código CRC **03BAD3C3**.

0021231-14.2024.6.18.8027

0002395406v6

